

PROJETO DE LEI Nº 3871 , DE 1º DE JULHO DE 2015

Dispõe sobre alteração da denominação da Escola Infantil Municipal Monteiro Lobato e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TIMÓTEO aprova:

Art. 1º Passa a denominar-se João Glauceste da Silva a Escola Infantil Municipal Monteiro Lobato, localizada no Bairro John Kennedy, neste Município.

Parágrafo único. O Executivo Municipal, através do órgão competente, encarregará de instalar placa indicativa da denominação a que se refere esta Lei.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as contidas no inciso VIII ao art. 1º da Lei nº 1.236, de 22 de junho de 1992.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 1º de julho de 2015

Moacir de Castro Araújo
Vereador

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa atender solicitação dos moradores do Bairro John Kennedy que desejam prestar justa e merecida homenagem ao Senhor João Glauceste da Silva, que muito contribuiu para o desenvolvimento do bairro, bem como se empenhou no processo de aquisição e doação da área destinada à construção da unidade estudantil.

Contamos com o apoio dos nobres colegas desta Casa Legislativa para prestar esta homenagem e perpetuar a memória de alguém que já tem seu nome na lembrança de todos que com ele conviveram.

Sala das Sessões, 1º de junho de 2015

Moacir de castro Araújo
Vereador

